



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**



Assunção - PB, 16 de Março de 2021.

PORTARIA Nº PE 00003/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2021, que objetiva: Formação de registro de preço para futuras aquisição parceladas de medicamentos dos tipos: psicotrópicos, farmácia básica, hiperdia e injetáveis para atender a demanda da secretaria de saúde em suas ações públicas; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

08.674.752/0001-40

Item(s): 1 - 2 - 28 - 41 - 46 - 50 - 64 - 72 - 73 - 74 - 76 - 81 - 88 - 90 - 96 - 97 - 105 - 108 - 110 - 113 - 115 - 116 - 130 - 134 - 141 - 147.

Valor: R\$ 65.498,50

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI.

25.279.552/0001-01

Item(s): 3 - 9 - 12 - 13 - 14 - 30 - 39 - 93 - 98 - 100 - 102 - 103 - 125 - 133 - 136 - 140 - 157 - 161 - 165.

Valor: R\$ 51.340,50

- L A DALLA PORTA JUNIOR.

11.145.401/0001-56

Item(s): 21 - 36 - 51 - 55 - 83 - 139 - 146.

Valor: R\$ 6.799,00

- NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA.

15.218.561/0001-39

Item(s): 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 15 - 16 - 20 - 22 - 23 - 24 - 26 - 29 - 31 - 32 - 33 - 35 - 37 - 38 - 42 - 43 - 44 - 45 - 48 - 49 - 52 - 53 - 54 - 56 - 57 - 59 - 63 - 66 - 68 - 69 - 70 - 71 - 77 - 78 - 82 - 87 - 91 - 94 - 95 - 99 - 101 - 106 - 107 - 112 - 118 - 120 - 122 - 124 - 126 - 127 - 129 - 132 - 135 - 143 - 145 - 148 - 150 - 152 - 153 - 156 - 159 - 160 - 162 - 169.

Valor: R\$ 130.135,00

- PHARMAPLUS LTDA.

03.817.043/0001-52

Item(s): 11 - 17 - 18 - 25 - 40 - 47 - 60 - 61 - 62 - 65 - 67 - 75 - 79 - 80 - 84 - 85 - 92 - 111 - 117 - 123 - 128 - 138 - 149 - 154 - 155 - 166 - 168.

Valor: R\$ 61.822,00

- PJS – JOSE NERGINO SOBREIRA.

63.478.895/0001-94

Item(s): 27 - 89 - 114 - 131 - 144 - 151.

Valor: R\$ 24.123,50

Total: R\$ 339.718,50

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

